



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 207, de 15 de abril de 1971.

CONCEDE AUMENTO A PROFESSÔRAS
DO CURSO PRIMÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conce-
der aumento às professoras do curso primário, a contar do dia 1º
de março de 1971, constante da seguinte tabela:

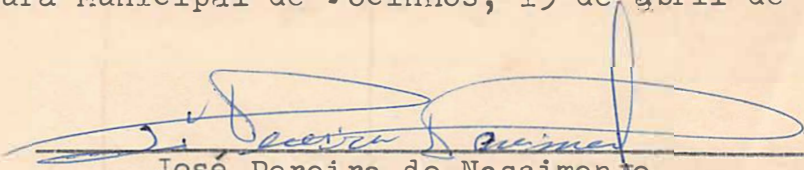
I - Professôras do Colégio Municipal.....	50%
II - Professoras das demais escolas	100%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
para fazer face à despesa da presente Lei.

Parágrafo Único - Constitui recursos o superavit fi-
nanceiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua " "
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, 15 de abril de 1971.


José Pereira do Nascimento
PREFEITO

Registrado as fls. 41 J do Livro de
Registro de leis Nº 4
Em 15 de abril de 1971
